



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 39 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de São Vicente em 10/03/2015

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SÃO VICENTE

Endereço: Av. Antonio Emmerick, 1328

Edital SCR-02/2015, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 19/02/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

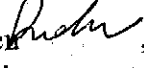
Heloisa Piovesan Mendonça – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2015, eu , Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região





ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 10/03/2015.

Data do preenchimento do Anexo 1: 27/02/2015.

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUÍZA RESPONSÁVEL: Alcina Maria Fonseca Beres.
Desde: 27/01/2012.

Diretora: Renata Pereira da Cruz.
Desde: 22/07/2009.
Cargo: Técnico Judiciário.
Formação acadêmica: Direito.
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastada.

Diretora Substituta: Valéria Grati Coggiola.
Desde: 28/08/2009.
Cargo: Analista Judiciário.
Formação acadêmica: Matemática.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Daniela Giraldes Delaix	Analista Jud.	FC-2	08/06/10	---
José Eduardo Costa Valeriano	Técnico Jud.	FC-2	06/03/95	---
Salomão Sousa Ferreira	Téc Jud. Especialidade TI	---	23/04/12	---
Servidores que Prestam Serviço na Portaria deste Fórum. (Lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança)				
Amilton Nunes Soares	Téc. Jud. Segurança	GAS	03/11/10	---
Flávio Russo Pinto	Téc. Jud. Segurança	GAS	16/09/08	---
Total de servidores do quadro (incluir Diretora e Dir. Subst.): 05				
Total de servidores que prestam serviço na portaria deste Fórum, mas encontram-se lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança do Tribunal: 02				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 10/03/2015.

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2014	CP	482	480	962
	Escrita	1651	1627	3278
	Verbal	8	6	14
	Total	2141	2113	4254 *
	<u>Apartados *</u>	18	15	33
	<u>Cancelados</u>	02 (Procs 366/1216)	0	02
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2015 até 27/02	CP	70	71	141
	Escrita	229	222	451
	Verbal	04	01	05
	Total	303	294	597
	<u>Apartados*</u>	0	3	3
	<u>Cancelados</u>	0	0	0

* Apartados: Agravo de Instrumento, Carta de Sentença Provisória, Carta de Sentença Definitiva e Reclamação Correccional.

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS :

Ano	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2014	2124	2123	2100	6347 *
2015 até dia 27/02	332	353	338	1023*

* + Petições canceladas ano/2014: 08

* + Petições canceladas ano/2015: 01

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

A partir do dia 15/03/13 a Unidade de Atendimento de São Paulo passou a expedir as Certidões Trabalhistas.
--

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum.		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 10/03/2015.

tipos itálico e negrito:

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

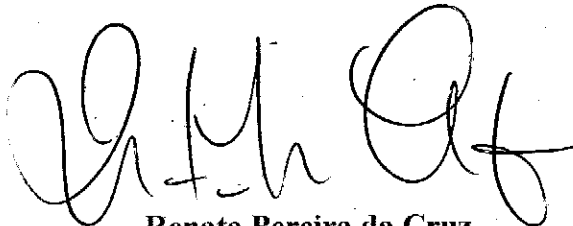
VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Sim.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Nenhuma.


Alcina Maria Fonseca Beres
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São Vicente


Renata Pereira da Cruz
Diretora da Coordenadoria de Distribuição
dos Feitos de São Vicente

